Av. Brasil, 1.082 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-3535 – pjmcambara@visaonet.com.br

LEI Nº 1.369/2007

Dá denominação ao Terminal Rodoviário do Município de Cambará/Pr

A Câmara Municipal aprovou e eu, José Salim Haggi Neto, Prefeito do Município de Cambará-PR, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Terminal Rodoviário do Município de Cambará, fica denominado "TERMINAL RODOVIÁRIO SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA".

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar a confecção e instalação de uma placa no local para tal fim determinando o nome do terminal, com os dizeres: "TERMINAL RODOVIÁRIO SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA".

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, 19 de dezembro de 2007.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal de Cambará

pjm/pclb